



CRIMINALIDADE E DESEMPREGO: UM ESTUDO DE CASO EM SANTARÉM/PA UTILIZANDO REGRESSÃO DE POISSON

Brena Do Nascimento Carvalho¹, Andrezza Alves Pires², Abner Vilhena Da Costa Lobato³, Jarsen Luís Castro Guimarães⁴ e Tarcísio Da Costa Lobato⁵

A criminalidade é um fenômeno cada vez mais discutido no âmbito social, político e econômico, embora seja discutida essencialmente pela área jurídica. Foi a partir dos trabalhos desenvolvidos por Becker em 1968, que adquiriu um sentido econômico, onde analisa o criminoso como um empresário na atividade ilícita, assumindo os riscos em sua decisão em praticar tais atividades, considerando sua probabilidade de sucesso na obtenção de lucros nesse setor ilegal da economia. Deste modo, buscando analisar o sentido econômico do crime, este trabalho tem como intuito verificar a relação entre a criminalidade e o desemprego na cidade de Santarém, visto que, estudos teóricos demonstram que elevadas taxas de desemprego sugerem maiores dificuldades econômicas e, portanto, aumento nos índices de criminalidade. Para analisar essa relação utilizaram-se os dados mensais de crimes – Furto e Roubo – obtidos no Observatório Criminal do Tapajós (OBCRIT) e dados de Admissões e Desligamentos capturados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015. Para análise dos resultados utilizou-se modelos lineares generalizados, considerando a distribuição de Poisson e função de ligação logarítmica, pois as variáveis são dados de contagem, o que impossibilita a Regressão Linear Normal. Esse estudo propõe quatro modelos: o primeiro relacionando Roubo e Desligamentos; o segundo relacionando Furto e Desligamento; o terceiro relacionando Roubo e Admissões e o quarto relacionando Furto e Admissões. Na modelagem dos quatro modelos, todas as estimativas dos parâmetros foram significativas ao nível de 5% e na análise de diagnósticos as suposições foram atendidas. O resultado do primeiro modelo estima a elasticidade igual a 2,42, isto é, um aumento de 10% nos desligamentos aumenta em média 24,2% o número de roubos. O resultado do segundo modelo estima a elasticidade igual a 1,68, isto é, um aumento de 10% nos desligamentos gera um aumento em média de 16,8% o número de furtos. Os resultados do terceiro e quarto modelo estimaram valores menores que 1, ou seja, considerando as admissões foi constatada uma inelasticidade. Diante dos resultados, pode-se concluir que o aumento no número de desligamentos corrobora para um aumento expressivo dos números de roubos e furtos. Em contrapartida o número de admissões não altera as quantidades de roubos e furtos. Percebe-se assim, conforme exposto na teoria econômica do crime, um indivíduo desempregado encontra como opção o ato ilícito, assumindo o risco inerente a ele, que dependerá principalmente da eficiência da polícia e da efetividade da justiça, e quando este se mostra mais benéfico do que o próprio emprego, para o indivíduo não se torna vantajoso ser admitido, pois os benefícios que serão adquiridos com o crime mostram-se mais compensatórios em relação a seus custos.

¹Discente da UFOPA. Curso de Ciências Econômicas. E-mail: brenadonascimento@bol.com

²Discente da UFOPA. ICS/PCEDR. Curso de Ciências Econômicas. E-mail: andrezzaalves68@gmail.com.

³Mestre em Economia. Docente PCEDR/UFOPA. E-mail: abnervilhena@hotmail.com

⁴Doutor em Desenvolvimento do Trópico Úmido. Docente PCEDR/UFOPA. E-mail: jarsen@bol.com

⁵Mestre em Estatística. Docente PCEDR/UFOPA. E-mail: tarcisiolobato@yahoo.com.br